

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 13/2026, de 13 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 41, inciso XIX, da Constituição Municipal do Município de Nova Santa Bárbara, e no art. 169 da Lei nº 201/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara), e,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA, instaurado pela portaria nº 136/2025**, que visa para apurar eventual transgressão do art. 147, INC. III e XI, 152, da Lei nº 201/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), praticada pela servidora público municipal E.R.F.S, ocupante do cargo de professora da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal